



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS

SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN
ERIKKA KARLA ATHAYDE MACIELBORELLA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA: GIL CARLO CARBONAR
TARARAN - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
RUA CABOCLO NOGUEIRA, Nº201 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0011780-90

MATRÍCULA

11780

Data: 22/04/2015

Livro: 2

Ficha 1

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO, denominado Terreno 07 no desmembramento, situado no bairro PEDRA BRANCA, nesta cidade de Pacajus/CE, de formato irregular, com sua frente voltada para o sentido Sul, ou seja, para a Rua 22 do loteamento ESPLANADA DA CIDADE, distando 32,00m no sentido Oeste/Leste para a Avenida A do Loteamento, com uma área total de **210,00m²**, medindo e extremado: Ao **SUL**, frente, no sentido Leste/Oeste, com uma extensão de 7,00m (sete metros), extremado com a Rua 22 do Loteamento; Ao **OESTE**, lado direito, no sentido Sul/Norte, com uma extensão de 30,00m (trinta metros), extremado com o lote 11 da mesma quadra; Ao **NORTE**, fundos, no sentido Oeste/Leste, com uma extensão de 7,00m (sete metros), extremado com parte do lote 03 da mesma quadra; Ao **LESTE**, lado esquerdo, no sentido Norte/Sul, com uma extensão de 30,00m (trinta metros), extremado com o terreno 06 ora desmembrado; Perfazendo assim um perímetro fechado de 74,00m.////

PROPRIETÁRIO(S) - A A PCJ-JS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.176.385/0001-50 e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201611308 em 04/04/2014, com sede na Rua Tabelaio Jose Gama Filho nº 454, bairro Centro, na cidade de Pacajus/CE.////

REGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA nº 11762 do Livro 2 de folhas soltas deste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus/CE.////

AV/0001-0011780 - 22/04/2015 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Averba-se para constar que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário em consequência do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 11762. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 22 de Abril de 2015. Eu Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei, subscrevo, e assino.////

AV/0002-0011780 - 07/08/2015 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário da presente Matrícula acima qualificado, com a firma devidamente reconhecida, Protocolada sob nº 18238, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO nº 190/2015 datada de 04/05/2015 assinada por Claudio Augusto da Silva Dantas, Secretario de Desenvolvimento Urbano, Portaria 433A/2013; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1055/2015 datado de 04/05/2015 e CARTA DE HABITE-SE nº 863/2015, datada de 04/06/2015, assinados por Hugo Correia Lima, engenheiro civil, CREA/RNP/CE 0600072037 e Claudio Augusto da Silva Dantas, Secretario de Desenvolvimento Urbano, Portaria 433A/2013; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES E ÀS DE TERCEIROS nº 001932015-88888089, CEI: 51.230.85089/79, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/REB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010, emitida em 19/06/2015, válida até 16/12/2015, que ficam arquivadas nesta serventia, procede-se esta AVERBAÇÃO pra fazer constar uma área Residencial construída de 86,55m² (oitenta e seis virgula cinquenta e cinco metros quadrados) no imóvel situado à **RUA 22 Nº 152**, Bairro **PEDRA BRANCA**, nesta cidade de Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 07 de Agosto de 2015. Eu Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei, subscrevo, e assino.////

R/0003-0011780 - VENDA E COMPRA - CONTRATO nº 8.4444.1118855-1 - Por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MÚTUO E ALIENAÇÃO FUDUCIARIA EM



MATRÍCULA: 11780

Pacajus, 15 de Dezembro de 2015. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino.////

AV/0006-0011780 - 15/12/2015 - AVERBAÇÃO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - NEGATIVA - emitida via internet atendendo ao Provimento nº 39, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgante vendedora PCJ-JS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ/MF nº 20.176.385/0001-50, emitida em 15/12/2015, às 09:47:12, CÓDIGO HASH: dd88.c70d. 7f7d.a0e5. 9d58.378a. 76ad.e95e. 3dcd.alca. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 15 de Dezembro de 2015. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino.////

AV/0007-0011780 - ERRO EVIDENTE - Conforme documentos que deram origem ao Registro R/003 desta matrícula, arquivados nesta serventia, procede-se esta averbação para constar que o CPF correto do comprador ANTÔNIO EDIMAR GOMES DA SILVA é CPF/MF nº 038.336.323-30 ficando desta forma RETIFICADO o registro acima citado. O referido é verdade, dou fé. Pacajus 16 de Dezembro de 2015. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/Oficial do Registro.////

Av. 08/11780 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **09/04/2026** sob o nº **25568. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO** - Pelas Certidões dos Registros nº 025789 e 025790, do Livro RTD do Cartório do 2º Ofício de Registro Imóveis, Cartório Arruda Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas de 22/04/2026 (POSITIVAS); prenotadas no RI sob nº 025568, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimações de ROMELIA MARIA DE LIMA SILVA, CPF/MF Nº 426.528.XXX-04 E ANTONIOEDIMAR GOMES DA SILVA, devedores fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que os devedores foram notificados pessoalmente e por outorga de Procuração, receberam a notificação, assinaram o termo de ciência da notificação.////. Certifico que as custas a seguir discriminadas /// representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260409000251 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 204,85 - FERMOJU: R\$ 20,52 - Selos: R\$ 34,83 - FAADEP: R\$ 10,23 - FRMMP: R\$ 10,23 - ISS: R\$ 10,23. Selos Aplicados: ACA856240-C9P9 - Tipo 4; ACA896865-B8U9 - Tipo 12; ABZ331050-K7N9 - Tipo 1. PACAJUS, 08 de junho de 2026. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, SUBSTITUTA, digitei, conferi, assinei e dou fé. ////

Av. 09/11780 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **04/09/2026** sob o nº **25947. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 687461/2026, datado de 30/07/2026, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI nº 2026000665, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante ANTONIO EDIMAR GOMES DA SILVA E ROMELIA MARIA DE LIMA SILVA, já qualificado no R/03 acima, não ter sido notificado através do Registro nº 025789 e 025790, do Livro RTD do Cartório do 2º Ofício de Registro Imóveis, Cartório Arruda Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas de 22/04/2026 (POSITIVAS); prenotadas no RI sob nº 025568, conforme informado na AV/08 acima, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 04 de setembro de 2026. Eu, GIL /// CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. ////



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9A3Q9-9UBXN-KPQUC-YXL35

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9A3Q9-9UBXN-KPQUC-YXL35>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>